



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº
004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA E
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 004/2023, o **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.054.861/0001-76, sediada na Avenida Dr. Freitas, nº 2531, CEP 66.087-812, Bairro do Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, representado pelo Governador do Estado, Exmo. **Sr. Helder Zahluth Barbalho**, portador da Carteira de Identidade nº 2421147-SSP/PA e CPF/MF nº 625.943.702-15, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.251.632/0001-41, com sede na Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Santa Isabel, CEP 68456-180, Tucuruí/PA, neste ato representado por seu Prefeito, Exmo. **Sr. ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5255841 PC/PA, inscrito no CPF nº 839.128.942-72, residente e domiciliado na Rua Al Terceira, nº 432, Quadra 31, Bairro Cohab, CEP 68455-001, no Município de Tucuruí/PA e a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, Parque Guajará, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo Exmo. **Sr. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, Comandante Geral da PMPA, portador da Cédula de Identidade nº 18044-PM/PA, inscrito no CPF nº 426.627.292-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO**, regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e, no que couber, conforme as Cláusulas e condições seguintes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 004/2023, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Prefeitura Municipal de Tucuruí, até 31/12/2024, a contar do dia 11 de Fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo Aditivo justifica-se em razão da necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes, estabelecidas no Acordo de Cooperação nº 004-2023, bem como, está em consonância ao disposto na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1 e 7.2 e CLÁUSULA SEXTA, Item 6.1, do referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODIFICAÇÕES:

3.1. Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº **004/2023** – PMPA x Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, até 31/12/2024, a contar do dia 11 de Fevereiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação nº **004/2023**, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação deste Termo Aditivo será efetuada pela Polícia Militar do Pará, no Diário Oficial do Estado do Pará, até o décimo dia da assinatura.

5.2 E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Belém/PA, Janeiro de 2024.

JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Assinado de forma digital por JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Dados: 2024.01.31 12:50:26 -03'00'

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA:83912894272
Assinado digitalmente por ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA:83912894272
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=31075512000140, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA:83912894272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí /PA

TESTEMUNHA 1: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA:70447071220	Assinado de forma digital por JEANDERSON DA SILVA SARAIVA:70447071220 CPF: Dados: 2024.01.31 12:50:53 -03'00'
TESTEMUNHA 2:	CPF:

99; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0472/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Jackson Hermes Menezes Fernandes; CPF: 018.111.542-55; Valor: R\$1.266.00. SD PM Danilo Pessoa Gomes; CPF: 997.455.932-49; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0473/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Manoel De Nazareno Carvalho Santos; CPF: 463.186.582-20; Valor: R\$1.318.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0474/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Pedro Nelson Gonçalves Dias; CPF: 023.401.737-60; Valor: R\$1.318.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0475/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 10 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Claudia Pinheiro Rufino Rabêlo; CPF: 767.272.202-63; Valor: R\$1.186.90. SGT PM Carlos Adriani Ferreira; CPF: 330.794.632-34; Valor: R\$870.40. CB PM Carlos Adriani Bruno Henrique Oliveira Costa; CPF: 002.554.692-92; Valor: R\$857.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0476/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Fabiano Da Silva Nestor; CPF: 617.339.972-53; Valor: R\$870.40. SD PM Marlon Gibson Nascimento Da Silva; CPF: 017.342.762-66; Valor: R\$870.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0477/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breu Branco -PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Paulo Bemerguy Silva Pegado; CPF: 021.637.162-79; Valor: R\$1.392.60. SD PM Reginaldo Da Silva Melo; CPF: 053.588.663-29; Valor: R\$1.392.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0478/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Quatipuru-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Francel Tavares De Lima; CPF: 892.368.822-34; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0479/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Vania Altina Souza Botelho; CPF: 373.097.572-20; Valor: R\$1.318.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0480/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Lucivaldo De Lima Farias; CPF: 012.925.492-46; Valor: R\$857.20. SD PM Rafael Brenner Dos Santos Gomes; CPF: 021.330.282-93; Valor: R\$857.20. SD PM Joao Fabio De Souza Santana; CPF: 018.948.882-43; Valor: R\$857.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0481/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 10 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor:

SGT PM Iracirema Taveira Silva; CPF: 330.798.702-04; Valor: R\$1.450.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0483/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Cleiton Honorio Silva Pontes; CPF: 767.414.432-15; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0484/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Washington De Sousa Silva; CPF: 458.448.442-20; Valor: R\$1.450.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0485/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Leonardo Baité De Carvalho; CPF: 841.949.102-06; Valor: R\$1.450.68. SD PM Andre Augusto Silva De Oliveira; CPF: 000.048.402-40; Valor: R\$1.392.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1038260

PORTARIA Nº0411/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. OPERAÇÃO CARNAVAL 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim -PA; Período: 09 a 14/10/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Jackson Rean Moreira De Castro; CPF: 060.123.202-05; Valor: R\$1266.00. SD PM Victo Augusto Dos Santos; CPF: 032.695.142-39; Valor: R\$1266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1038053

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.704 de 05/02/2024, referente as diárias, PORTARIAS nº 0411/23-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1037976

Protocolo: 1038052

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2023

– PMPA/PREF. TUCURUÍ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2024, a contar do dia 11 de Fevereiro de 2024. ASSINATURA: 31/01/2024 VIGÊNCIA: 11/02/2024 a 31/12/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Tucuruí - ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA – Prefeito Municipal de Tucuruí /PA.

Protocolo: 1038336

PORTARIA Nº0388/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 10 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Francisco Machado Da Silva Neto; CPF: 009.629.313-65; Valor: R\$1.411.10. TEN PM Washington Ronaldo Lobato Da Silva; CPF: 005.387.052-21; Valor: R\$1.411.10. SGT PM Diego Dos Santos Lopes; CPF: 935.440.222-49; Valor: R\$1.318.80. CB PM Rodrigo Alves Ferreira; CPF: 984.474.402-49; Valor: R\$1.266.00. CB PM Djalma Lima Miranda; CPF: 842.897.082-34; Valor: R\$1.266.00. CB PM Salomão Dos Santos Almeida; CPF: 946.676.592-20; Valor: R\$1.266.00. CB PM Anderson De Miranda Corrêa; CPF: 935.084.172-04; Valor: R\$1.266.00. SD PM Marcelo Cristian Da Conceição Matias; CPF: 002.492.592-65; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0390/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá -PA; Período: 10 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: 3º SGT PM Lidiane Christinhe Marques Lucas Dos Santos; CPF: 733.577.662-72; Valor: R\$1.318.80. 3º SGT PM Eduardo Santos Dos Santos Marques Lucas; CPF: 773.330.042-87; Valor: R\$1.318.80. 3º SGT PM Wanisse Waléria Anjos De Castro; CPF: 004.941.672-38; Valor: R\$1.318.80. CB PM Thiago Alberto Da Costa Silva; CPF: 882.744.202-25; Valor: R\$1.266.00. SD PM Karina Suhelen Sousa Domiciano; CPF: 041.914.282-76; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.